LEI Nº. 8.904, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina “Durcelina de Morais”, a Rua “Dezoito”, localizada no Bairro São Frei Galvão, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Durcelina de Morais”, a rua dezoito localizada, no Bairro São Frei Galvão, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de outubro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Carinhosamente conhecida por Dona Neném, nasceu no ano de 1933, natural de Divinópolis, filha de Galdino Quirino de Morais e de Dona Senhorinha Helena de Jesus. Na juventude veio a se casar com Antônio Cardoso de Oliveira com quem teve 13 filhos. Durcelina e sua família foram os primeiros moradores do bairro Ipiranga isso a partir das décadas de 60.

Sua vida foi marcada pelos grandes desafios e dificuldades da época, mas nada era capaz de apagar o brilho de seus olhos e o carinho verdadeiro por todos que sempre estavam a sua volta, extremamente religiosa era participante assídua das celebrações da santa missa na Capela de São João Batista e da Paróquia de Nossa Senhora da Guia. Já no ano de 1985 seu marido veio a falecer e para continuar a cuidar da família passou a trabalhar como lavadeira de roupas.

Durcelina viveu uma vida simples de muito trabalho e total dedicação à família, até que, no dia 07 de março do ano de 1994, encerra sua missão como Mãe, esposa, avó e mulher guerreira deixando os melhores ensinamentos e muita saudade.

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.
_____
Procuradoria-Geral do Município